



Porto de Belém/PA

PAINT - 2017

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Belém – PA, fevereiro/2017

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria Executiva
Companhia Docas do Pará - CDP
Autoridade Portuária
CNPJ 04.933.552/0001-03

PAINT 2017
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –
Exercício de 2017, elaborado de acordo com as
disposições da Instrução Normativa da Controladoria
Geral da União – IN/CGU n° 24, de 17 de novembro
de 2015.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	4
2.1. ATRIBUIÇÃO E VÍNCULO.....	4
2.2. DA EQUIPE TÉCNICA.....	5
2.3. DO APOIO TÉCNICO.....	5
3 – DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5
4 – DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE.....	6
5 – DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.....	7
6 – DA ORGANIZAÇÃO.....	8
6.1. CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA.....	8
6.2. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS	8
6.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
7 – DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	10
8 – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	10
8.1. CRONOGRAMA POR ATIVIDADE (ANEXO I)	10
8.2. CRONOGRAMA ANUAL (ANEXO II).....	10
8.3. MATRIZ DE RISCOS (ANEXO III).....	10

1 – INTRODUÇÃO

A Companhia Docas do Pará – CDP, órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresenta neste trabalho, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 24, de 17.11.2015, da Controladoria Geral da União – CGU.

2 – DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.1. ATRIBUIÇÃO E VÍNCULO

2.1.1. Consoante o art. 35 do Estatuto Social da Companhia Docas do Pará – CDP compete à Unidade de Auditoria Interna: I – executar auditagens de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia, no âmbito da Companhia, com a orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; II – propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; III – verificar o cumprimento e a implementação, pela Companhia, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal.

2.1.2. A Unidade de Auditoria Interna está vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração e administrativamente à Diretoria da Presidência; e, conforme estabelecido no Estatuto Social da CDP sempre que solicitado pelos órgãos responsáveis pela direção da Companhia, deverá prestar assessoramento quanto ao gerenciamento de riscos relativos às decisões importantes da Companhia.

2.2. DA EQUIPE TÉCNICA

2.2.1. A composição da equipe de auditoria interna está assim constituída:

Nome	Função	Cargo	Formação Acadêmica	Admissão
Edna de Almeida Pinheiro Pires	Gerente	Técnico Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	17/06/1980
Maria do Socorro Barbosa Pinheiro	-	Técnico Portuário	Licenciatura em Letras	18/04/1984
Maria Fernanda de Magalhães Souza Barbosa	-	Técnico Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	30/09/1980
Alexandre Borges Gatinho	-	Técnico Portuário	Tecnólogo em Proc. de Dados	01/08/1997
Mauro Henrique Barreiros dos Santos	-	Técnico Portuário	Administração	01/09/1987

2.3. DO APOIO TÉCNICO

2.3.1. Conforme determinação do Conselho de Administração, constante em ata de Reunião Ordinária, ficou estabelecido que quando da atividade de caráter eminentemente técnico, a Unidade de Auditoria Interna deverá ser auxiliada por técnicos da própria entidade.

3 – DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1. Através da Deliberação nº 11/2016, de 18.03.2016 foi aprovada pelo Conselho de Administração da CDP a Norma Geral de Auditoria Interna, onde estão definidas as

atribuições de cada um, entretanto, a unidade não dispõe de analista portuário no seu quadro funcional necessitando, portanto, do remanejamento desse profissional para a unidade.

4 – DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE

4.1. A proposta de capacitação para o fortalecimento da unidade, contendo a previsão de horas e a quantidade de empregados para cada capacitação, se encontra discriminada a seguir:

Curso: AUDI II

Objetivo: Proporcionar aos colaboradores da unidade de auditoria conhecimentos específicos para o exercício da atividade de auditoria interna por meio de uma equilibrada relação entre o conteúdo prático e teórico da matéria.

Participantes: 02

Carga Horária: 32 h - (Data/Instituição a definir).

Curso: Análise de Processos aplicada à Auditoria e aos Controles Internos

Objetivo: Propiciar o domínio de técnicas para analisar e melhorar os processos existentes, visando à importância do controle interno na administração das atividades de qualquer natureza, considerando que é atribuição fundamental da auditoria averiguar o cumprimento de normas e processos internos pelas diversas áreas de gestão.

Participantes: 02

Carga Horária: 16 h (Data/Instituição a definir)

Curso: Contabilidade para não contadores

Objetivo: Proporcionar aos colaboradores da unidade de auditoria informações quanto à estrutura dos balancetes analíticos.

Participantes: 02

Carga Horária: 24 h - (Data/Instituição a definir)

Curso: Mapeamento de Risco

Objetivo: Dotar os integrantes da unidade de conhecimentos e habilidades para mapear e avaliar os riscos iminentes no âmbito da Companhia, considerando ser esta uma das atribuições da unidade, conforme o teor do Acórdão nº 1.520/2015 – TCU – Plenário.

Participantes: 02

Carga Horária: 40 h - (Data/Instituição a definir)

Curso: COSO 2013

Objetivo: Apresentar e discutir as principais mudanças advindas com o novo framework do COSO, explorando suas implicações práticas na forma de implantar e avaliar os processos de controles internos, gestão de riscos e governança.

Participantes: 02

Carga Horária: 16 h - (Data/Instituição a definir)

5 – DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

5.1. Na elaboração deste Plano foi considerado o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os objetivos específicos e as políticas da entidade. Quanto ao programa de integridade a CDP ainda não o disponibilizou no âmbito de sua administração e, no que tange ao gerenciamento de riscos, já está contemplada em sua nova estrutura organizacional a área de riscos e controles, tendo sido instituída a Supervisão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Gerência de Gestão Estratégica.

5.2. Consoante o art. 4º inciso I da IN n. 24, os macroprocessos passíveis de serem trabalhados constantes dos anexos I a III, foram classificados por meio de análise de riscos, com base na materialidade, criticidade e relevância, cujos critérios utilizados para a

elaboração foram os resultados dos trabalhos anteriores que consistiram nos quantitativos de achados de auditoria, adotando-se, ainda, o sistema de rotação de ênfase.

5.3. As atividades de auditoria serão desenvolvidas de forma amostral, e realizadas através de análises de processos, testes, exames nos sistemas administrativos e operacionais, dentre outros.

5.4. A unidade exercerá auditoria de conformidade, a qual será efetivada preservando-se a independência e a impessoalidade.

6 – DA ORGANIZAÇÃO

6.1. CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA

6.1.1. A Companhia Docas do Pará – CDP é uma sociedade de economia mista, vincula ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, regendo-se por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com sede e foro na Cidade de Belém, no Estado do Pará e prazo de duração indeterminado.

6.1.2. O objeto social da Companhia Docas do Pará – CDP abrange as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Pará, sob sua administração e responsabilidade, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

6.2. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

6.2.1. O Capital Social da CDP é de R\$366.450.978,35 (trezentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 em ações ordinárias e 1.023.893.206 em ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única.

6.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

6.3.1. A estrutura de governança está assim constituída:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

Rodrigo Mendes de Mendes

MEMBROS

Parsifal de Jesus Pontes

Gerson Pereira Batista

Márcio Costa de Souza

Jefferson Vasconcelos Santos

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Waldir Quintiliano da Silva

MEMBROS

Augusto César Carvalho Barbosa de Souza

Reginaldo Roberto Albuquerque de Sá

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE

Parsifal de Jesus Pontes

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

Maria Helena Moscoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior

7 – DA AUDITORIA INDEPENDENTE

7.1. O Parecer das Contas de encerramento anual, exercício de 2016, será emitido pela empresa contratada Maciel Auditores SS – EPP, em conformidade com o disposto no art. 16, Parágrafo Único do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

8 – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

8.1. CRONOGRAMA POR ATIVIDADE (ANEXO I)

8.2. CRONOGRAMA ANUAL (ANEXO II)

8.3. MATRIZ DE RISCOS (ANEXO III)

EDNA DE ALMEIDA PINHEIRO PIRES
Gerente de Auditoria Interna

ANEXO I

8 - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

8.1 - CRONOGRAMA POR ATIVIDADE

Nº	Descrição das Atividades	Origem	Objetivo	Escopo	Quant. Horas/ Dias Homem		Local
					Dias	Homem	
01	RAINT/2016- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria	GERAUD	Cumprir o estabelecido na IN/CGU nº 24 de 17.11.2015	Relacionar as atividades realizadas pela unidade de auditoria no exercício/2016 e o cumprimento das Resoluções CGPAR.	15	180/2	Belém/PA
02	Gestão Financeira	DIRAFI	Proceder à análise no Contas a Receber do Porto de Belém e demais Portos e Terminais jurisdicionados da CDP; nas conciliações bancárias; suprimentos de numerários; Contas a Pagar; etc.	Averiguar a cobrança dos créditos pendentes de recebimentos na composição do Contas a Receber (Operacional e Patrimonial); Disponibilidades, Caixa/banco, Cartas de Fiança Bancária e Certificados de Investimentos existentes na Tesouraria, Termos de Confissão de Dívidas; os saldos de contas não conciliados; o controle das Concessões dos Créditos Rotativos; bem como os saldos de contas contábeis pendentes de pagamento na composição do Contas a Pagar; dentre outros.	28	336/2	Belém/PA
03	Gestão de Receita - Belém/Miramar/ Outeiro	DIRGEP DIRAFI	Proceder ao exame nos processos operacionais das unidades portuárias.	Averiguar se os serviços prestados estão sendo programados, executados e faturados em consonância com a legislação, normas internas e tarifas portuárias vigentes.	37	888/4	Belém e Unidades Jurisdicionadas
04	Licitações, Dispensa e Inexigibilidade	DIRPRE DIRAFI DIRGEP	Examinar o cumprimento da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520/2002 e demais Normas Complementares.	Averiguar se os processos licitatórios estão sendo elaborados em conformidade com a legislação pertinente; se as Dispensas e Inexigibilidades estão sendo efetuadas de acordo com os arts. 24, Inciso IV, 25 e 26 da Lei n. 8.666/93 e se os pagamentos estão sendo realizados conforme o valor contratado.	22	528/4	Belém/PA

Nº	Descrição das Atividades	Origem	Objetivo	Escopo	Quant. Dias	Horas/Homem	Local
05	Gestão de Recursos Humanos	DIRAFI	Analisar as fichas funcionais onde constam: admissão, demissão e folha de pagamentos.	Averiguar a regularidade das admissões, demissões, pagamento de proventos, RVA, hora-extra, adicionais, cessão de empregados, bem como a regularidade dos pagamentos efetuados à Entidade de Previdência Privada.	25	600/4	Belém/PA
06	Controles Administrativos	DIRPRE DIRAFI DIRGEP	Proceder à análise quanto: observância da norma interna de viagem; fiscalização e controle do consumo de combustível e regularidade do uso de telefonia móvel.	Averiguar se o controle e os procedimentos internos dos processos estão sendo realizados em conformidade com as normas internas da Companhia Docas do Pará - CDP.	19	342/3	Belém/PA
07	Gestão de Bens Patrimoniais	DIRPRE DIRAFI DIRGEP	Assegurar-se quanto a eficiência do controle patrimonial.	Conferir a regularidade e o controle patrimonial de utilização, baixa e conservação, bem como a cessão, aluguel, utilização e estado de conservação dos bens móveis e imóveis da Companhia Docas do Pará - CDP.	18	324/3	Belém/PA
08	Elaboração do PAINT Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2018.	GERAUD	Atender a IN/CGU nº 24, de 17.11.2015.	Apresentar o Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2018.	06	72/2	Belém/PA

Nº	Descrição das Atividades	Origem	Objetivo	Escopo	Quant. Dias	Horas/ Homem	Local
09	Gestão do Porto de Santarém.	DIRGEP DIRAFI	Assegurar-se da correta aplicação das normas internas e da legislação que rege as administrações portuárias.	Examinar os procedimentos administrativos, financeiros e patrimoniais realizados na unidade portuária. Averiguar se os serviços operacionais prestados estão sendo programados, executados e faturados em consonância com a legislação, normas internas e tarifas portuárias vigentes.	21	378/3	Santarém/PA
10	Gestão do Porto de Vila do Conde.	DIRGEP DIRAFI	Assegurar-se da correta aplicação das normas internas e da legislação que rege as administrações portuárias.	Examinar os procedimentos administrativos, financeiros e patrimoniais realizados na unidade portuária. Averiguar se os serviços operacionais prestados estão sendo programados, executados e faturados em consonância com a legislação, normas internas e tarifas portuárias vigentes.	23	552/4	Barcarena/PA
11	Reserva Técnica	GERAUD	Realização de trabalhos adicionais não previstos neste cronograma.	Participação em Comitê Técnico de Auditoria e outros eventos; atender aos Conselhos, Diretoria Executiva e Órgãos de Controle.	30	720/4	-
TOTAL:						4.920	

ANEXO II

8.2 - CRONOGRAMA ANUAL - EXERCÍCIO/2017

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RAINT/2016- Relatório Anual de Atividades de Auditoria	09-27											
Gestão Financeira		06-24	06-22									
Gestão de Receita-Belém/Miramar/Outeiro			23-31	03-28	02-17							
Licitações, Dispensa e Inexigibilidade					22-31	1º-2						
Gestão de Recursos Humanos						26-30	03-28					
Controles Administrativos								07-31				
Gestão de Bens Patrimoniais									1º-27			
Elaboração do PAINT/2018										09-17		
Gestão – Porto de Santarém										18-31	1º-20	
Gestão – Porto de Vila do Conde											21-30	1º-22
Reserva Técnica	02-06	01-03	02-03	-	18-19	22-23	31	01-04	28-29	02-06	-	26-29

ANEXO III

8.3 – MATRIZ DE RISCOS POR MACROPROCESSOS/TEMAS INSTITUCIONAIS

Nº	MACROPROCESSOS	PROCESSOS AUDITÁVEIS	P	C	NR
A	Governança Corporativa e Planejamento Estratégico	Publicidade, Propaganda	3	2	6
B	Compliance e Controles	Controles Administrativos	4	8	32
C	Recursos Humanos	Gestão de RH	5	8	40
D	Financeiro	Gestão Financeira	5	8	40
E	Tecnologia da Informação	TI	3	4	12
F	Gestão da Operação e Manutenção	Gestão de Receita - BEL/MIR/OUT PVC / STM	4	8	32
G	Administrativo	Licitações Bens Patrimoniais	5	8	40

Legenda: P = Probabilidade C= Consequência NR = Nível de Risco

8.3.1- Critérios utilizados para a elaboração da matriz de risco:

A CDP adota uma matriz de risco baseada em cinco níveis de Probabilidade e cinco níveis de Consequências, atribuindo pontuações a cada uma das intersecções, os quais determinam o Nível de Risco Inerente, classificados em três dimensões, conforme abaixo:

- Exposição aceitável** – (de 1 a 4 pontos) – quando se deve monitorar os controles existentes e manter o risco no nível em que se encontra.
- Exposição tolerável** – (de 5 a 15 pontos) – quando se deve analisar se o nível atual do risco já está tão baixo quanto possível, caso em que a alta direção assume mantê-lo.
- Exposição inaceitável** – (a partir de 16 pontos) – quando se devem adotar medidas para minimizar os riscos.

8.3.2- Tendo em vista que não há matriz de riscos dos processos da instituição, a Unidade de Auditoria Interna procedeu à análise dos riscos embasada em resultados de auditorias pretéritas, considerando o quantitativo de achados, a implementação das recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna da GERAUD, bem como nas atas de reuniões ordinárias dos Conselhos Fiscal e de Administração da CDP.

Os processos auditáveis foram selecionados tomando-se por base de prioridade os fatores materialidade, criticidade e relevância.

8.3.3- O modelo utilizado para a elaboração da matriz foi o constante da Política de Gestão de Riscos e Matriz de Risco Padrão aprovada pela Deliberação DIREXE nº 33/2015 e Norma Geral para Gestão de Riscos e Controles - NG 2503-01.00, aprovada pela Resolução DIREXE nº 29/2015, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROBABILIDADE/ CONSEQUÊNCIA	MENOR 1	MODERADA 2	MAIOR 4	CRÍTICA 8	CATASTRÓFICA 16
MUITO ALTA 5				C-40 - D-40 - G-40	
ALTA 4				B-32 - F-32	
MÉDIA 3		A-6	E-12		
BAIXA 2					
MUITO BAIXA 1					